



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A AMPLA DIVULGAÇÃO PERIÓDICA E ATUALIZADA DO CRONOGRAMA DE LIMPEZA E LAVAGEM DAS VIAS PÚBLICAS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO, POR MEIO DOS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO, COMO SITE INSTITUCIONAL, REDES SOCIAIS E MURAIIS PÚBLICOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a ampla divulgação periódica e atualizada do cronograma de limpeza e lavagem das vias públicas e comunidades do município, por meio dos canais oficiais de comunicação, como site institucional, redes sociais e murais públicos.

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal a que, por meio do setor competente, torne público o presente cronograma, com o objetivo de garantir maior transparência e organização nos serviços de limpeza urbana, permitindo que os moradores saibam com antecedência os dias e locais onde ocorrerão as ações de varrição, coleta, roçagem e lavagem das ruas.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Essa divulgação contribui para que a população possa colaborar com a limpeza, evitando colocar entulhos ou veículos em locais e horários indevidos, além de favorecer o planejamento das atividades de cada comunidade.

Por se tratar de uma medida simples, mas de grande impacto positivo na gestão da limpeza pública e na qualidade de vida da população, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para o pronto atendimento desta indicação.

Marilândia-ES. 16 de outubro de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003300320038003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **16/10/2025 16:55**

Checksum: **FC1C4B024DC5F55BB698E3519BE1997542DBD9CECD8C85BF7D70FFA4FB2F37D6**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.